



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



ATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023

A Comissão Organizadora se reuniu no dia 30 de Janeiro de 2023, na Sede da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, para julgar os atos de infrações ocorridas no *Taça D'Lamb Sport de Futebol Não Profissional Edição 2023*.

CONSIDERANDO que o artigo 80 do REGULAMENTO da *Taça D'Lamb Sport de Futebol Não Profissional Edição 2023*, diz que: “Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela **Liga Esportiva Fronteirista - LEF** e a Comissão organizadora na categoria **sub-18** da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol – FCF”.

CONSIDERANDO que: CONFORME REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO ESTABELECE NOS ARTIGOS 37 e 38.

Art. 37- Cada equipe deverá entregar no dia do Conselho Técnico um cheque calção no valor de **R\$ 1.500,00**, sendo que esse cheque só será executado se houver algum caso de agressão contra a arbitragem, membros da comissão organizadora da competição, e WxO ou o não pagamento da Taxa de arbitragem no dia do jogo, sendo que no caso de alguma equipe não comparecer para o jogo o cheque será revertido na despesa da arbitragem e o restante ficará para a equipe adversária.

Art. 38 - Sendo que se alguma equipe tiver seu cheque descontado, a equipe deverá fazer o depósito de outro cheque **até 72 horas** antes do próximo jogo, sendo que se o mesmo não for depositado a equipe não poderá disputar o jogo e será eliminada da competição.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar o Depósito do cheque calção de **R\$ 1.500,00** na data do dia 30 de Janeiro de 2023 a equipe **C.E ALIANÇA - PARAÍSO** conforme prevê o **REGULAMENTO** da *Taça D'Lamb Sport de Futebol Não Profissional Edição 2023*.

Art. 2º - A equipe **C.E ALIANÇA – PARAÍSO** terá um prazo de **72 horas** antes do próximo jogo, sendo que se o mesmo não for depositado a equipe não poderá disputar o jogo e será eliminada da competição.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada a Federação Catarinense de Futebol - Fundada em 02 - 1974

Contato pelo e-mail: lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Oeste - SC, 30 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada a Federação Catarinense de Futebol - Fundada em 02 - 1974

Contato pelo e-mail: lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com